



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº ____/2026

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE
ALAGOAS À SRA. FLÁVIA PERMAN
TENÓRIO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas à Sra. Flávia Perman Tenório, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e à sua atuação em favor do fortalecimento do setor produtivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de março de 2026.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 535/2026
Data: 24/03/2026 - Horário: 10:40
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

Reconhecer trajetórias que contribuem para o desenvolvimento do nosso Estado é também reafirmar o compromisso desta Casa com o futuro de Alagoas.

A empresária e advogada Flávia Perman Tenório construiu uma caminhada marcada pela competência, liderança e compromisso com o crescimento econômico, integrando a direção de um dos mais relevantes grupos agroindustriais do país, a Sococo S/A – indústrias Alimentícias.

Sua atuação tem impacto direto na geração de empregos, no fortalecimento da atividade produtiva e na valorização do setor agrícola e industrial brasileiro.

Mais do que números e resultados, sua trajetória representa a força do empreendedorismo, a capacidade de gestão e a dedicação a um projeto de desenvolvimento que dialoga com o progresso e com as oportunidades para o povo.

Ao conceder este título, o Estado de Alagoas não apenas reconhece uma história de êxito, mas também homenageia o papel transformador de quem acredita no trabalho, na produção e na construção de um país mais forte.

Esta homenagem simboliza o acolhimento do povo alagoano àqueles que, mesmo não tendo aqui nascido, contribuem de forma concreta para o crescimento, a geração de oportunidades e o desenvolvimento do Brasil — valores que também impulsionam o nosso Estado.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta matéria, como forma de reconhecimento justo e merecido.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

